



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 213, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

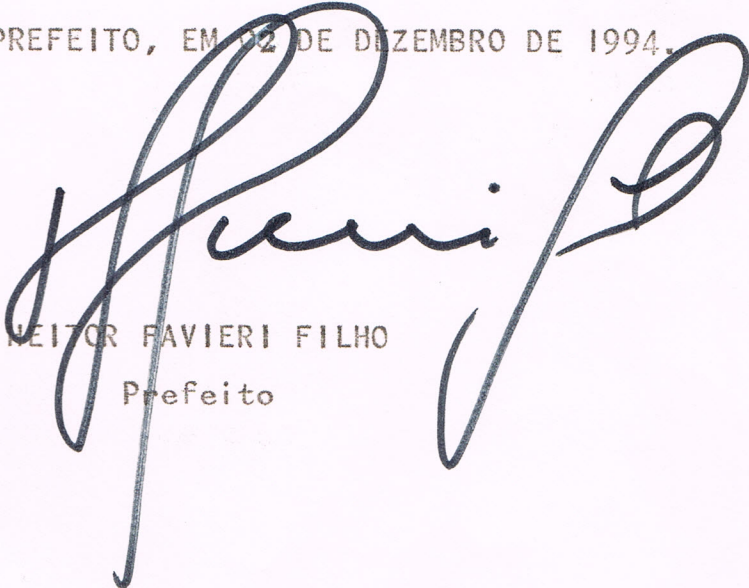
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se MARIA EMÍLIA AGUIAR a rua ..
"SEIS" no bairro Califórnia da Barra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1994.


NÉITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 195
/ebmp.

do livro próprio.